



5589836



00135.240211/2025-14



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+
Gabinete da Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+
Coordenação-Geral de Acompanhamento de Parcerias

ATA

Brasília, na data da assinatura.

Ata de Reuniões da Comissão Especial de Seleção do Edital nº 3/2026, referente ao Prêmio Casas da Cidadania LGBTQIA+, estabelecida pela Portaria nº 15, de 24 de abril de 2026.

Nos dias 18 de maio de 2026, das 10h às 16h, na sede da Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania – MDHC, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Avaliação do Edital nº 03/2026 - Prêmio Casas da Cidadania LGBTQIA+, instituída por meio da Portaria nº 15, de 24 de abril de 2026, composta pelos servidores Flavio Malta Fleury e Marcos Melo da Silva Trindade, com a finalidade de proceder à análise dos recursos administrativos apresentados pelos proponentes em face do resultado preliminar da etapa de seleção das propostas inscritas no âmbito do referido Edital, promovido pela Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+.

Após a verificação do quórum regimental, foram declarados abertos os trabalhos e iniciada a análise dos recursos interpostos pelos proponentes, conforme prazo recursal previsto no Edital nº 03/2026, nos termos do cronograma oficial. Registrou-se o recebimento de um total de 7 (sete) recursos administrativos ao resultado preliminar da etapa de seleção do certame, encaminhadas exclusivamente por meio do correio eletrônico institucional premiocasasdadadania-lgbtqia@mdh.gov.br, conforme orientação disposta no sítio eletrônico de disponibilização do Edital e de seus Anexos.

Durante os trabalhos, a Comissão realizou a análise individualizada de cada um dos recursos apresentados, observando estritamente os critérios estabelecidos no item 8 do Edital nº 03/2026, bem como os fundamentos e as alegações apresentadas pelos proponentes recorrentes.

Registra-se que, conforme disposto no cronograma oficial do Edital nº 03/2026, o prazo para interposição de recursos encerrou-se em 15 de maio de 2026, não sendo admitida a apresentação intempestiva de manifestações. Nesse sentido, a fase recursal se destina exclusivamente à revisão das análises realizadas com base na documentação apresentada tempestivamente, não sendo possível o conhecimento de recursos apresentados fora do prazo estabelecido.

Após a conclusão da análise individualizada dos recursos administrativos interpostos, a Comissão deliberou, de forma fundamentada e por unanimidade, pelo não provimento de 6 (seis) recursos administrativos e pelo não conhecimento de 1 (um) recurso, em razão de sua intempestividade, observados os critérios e exigências estabelecidos no Edital nº 03/2026.

Dessa forma, foram mantidas as conclusões constantes do resultado preliminar da etapa

de seleção, permanecendo inalterada a situação das propostas recorrentes, conforme detalhamento consignado nas análises individuais de cada recurso.

Deliberou-se, ainda, que o resultado final da etapa de seleção será publicado no portal eletrônico oficial do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania na data de 19 de maio de 2026, em estrita conformidade com o cronograma previsto no Edital nº 03/2026. Além disso, a Minuta de Extrato de Edital será encaminhada para o Gabinete Ministerial do MDHC para a devida publicação no Diário Oficial da União.

Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados às 16h do dia 18 de maio de 2026, sendo lavrada a presente ata que, após lida e aprovada por todos os presentes, segue assinada pelos membros da Comissão Especial de Seleção.

FLAVIO MALTA FLEURY

Membro da Comissão Especial de Seleção do Edital nº 03/2026

MARCOS MELO DA SILVA TRINDADE

Membro da Comissão Especial de Seleção do Edital nº 03/2026

1. DOCUMENTOS RELACIONADOS

I - Anexo Seleção Resultado Final - Edital nº 03/2026 (SEI nº 5590403).



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Malta Fleury**, **Coordenador(a)**, em 19/05/2026, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Melo da Silva Trindade**, **Coordenador(a)-Geral de Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+**, em 19/05/2026, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **5589836** e o código CRC **AF7B4223**.